

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1722/83

INTERESSADA: MARIA JOSÉ BREGION

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina Enfermagem Pediátrica, na FM. de Marília.

RELATOR : Cons° Armando Octávio Ramos

PARECER CEE N° 1659/83 - CTG - APROVADO EM 09/11/83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Marília solicita a aprovação da indicação de Maria José Bregion para lecionar a disciplina Enfermagem Pediátrica do Departamento de Enfermagem, junto ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia, daquela instituição, na categoria de Professor I.

A interessada foi admitida a título experimental em 01.08.83, tendo sido contratada por necessidade do Departamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é Enfermeira, diplomada pela Faculdade de Enfermagem do Sagrado Coração, Bauru. Coursou Especialização em Pediatria e Puericultura, na Escola Paulista de Medicina, num total de 744 horas. Realizou estágios nos anos de 1970 e 1979, sendo que, em 1979, realizou estágio em Enfermagem Pediátrica, Berçário e Lactário. Participou de cursos de curta duração, jornadas e congressos.

Grade e carga horárias compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Maria José Bregion, para exercer as funções de Professor I, junto à disciplina Enfermagem Pediátrica do Departamento de Enfermagem, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 27 de setembro de 1.983

a) Cons° Armando Octávio Ramos
Relator

